



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. EXONERAÇÃO da Servidora MARIA ISOLINA TRINDADE PEDROZO, inscrita no CPF/MF 882.865.501-10, do Cargo de Assessor Superior 03 (AS3). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- II. EXONERAÇÃO da Servidora MICHELLE REIS CANDIDO, inscrita no CPF/MF 036.212.921-52, do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1). NOMEANDO-A, para o Cargo de Assessor Superior 03 (AS3)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA